

REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Ano: 1.978

MATRÍCULA N.º 8.200

FICHA N.º 1

DATA 19/setembro/1.978

IMÓVEL - O LOTE DE TERRENO de nº 08 (oito) da Quadra 32 (trinta e dois) - do loteamento "BALNEÁRIO BARRA VELHA", inscrito sob nº 50, localizado no município de Ilhabéla, comarca de S. Sebastião, Estado de São Paulo, medindo 8,80m. (oito metros e oitenta centímetros) em curva para a Av. 05; 13,53m. (treze metros e cinquenta e três centímetros) em curva para a Av. 05; e para a rua 23; 4,20m. (quatro metros e vinte centímetros) de frente para a rua 23; 16,50m. (dezesseis metros e cinquenta centímetros) nos fundos onde confronta-se com os lotes nºs 37 e 38; 63,00m. (sessenta e três metros) da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando-se com o lote nº 07; 73,30m. (setenta e três metros e trinta centímetros) do lado esquerdo, confrontando-se com o lote nº 09, encerrando uma área total de 1.343,50ms². (hum mil, trezentos e quarenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados).- TRANSCRIÇÃO Nº 15.326-

PROPRIETÁRIOS.- JOÃO BAPTISTA LAURITO, comerciante, e sua mulher MARTA DE CARVALHO LAURITO, de prendas domésticas, brasileiros, casados, inscritos no CPF. sob nº 041639408, residentes e domiciliados à Rua Catulo da Paixão Cearense, 426, casa 7, Capital do Estado.- São Sebastião, 19 de Setembro de 1.978.- O Escrevente ~~_____~~

Av. 1 - Por instrumento particular de 04 de Abril de 1.973, foi prometido vender a JOÃO DE SOUZA VILELA, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente à Rua João Gonçalves Bitencourt - P. Primavera, Cachoeira Paulista, S. Paulo, o lote objeto desta MATRÍCULA, pelo preço de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).- São Sebastião, 19 de Setembro de 1.978.- O Escrevente ~~_____~~

AV. 2- Por Petição de 11 de junho de 1.979, fica cancelada por falta de pagamento, a Averbção nº 1, acima, referente ao lote 8, da Quadra 32, objeto desta MATRÍCULA.- São Sebastião, 12 de junho de 1.979.- O escrevente ~~_____~~ Of. Cr\$ 50,00 - Est. Cr\$ 10,00 - Serv. Cr\$ 7,50

(CONTINUA NO VERSO)

R. 3 - EM 08 de novembro de 1.988.-

"VENDA E COMPRA"

Pela Escritura Pública datada de 31 de maio de 1.988, (Lº 05-Fls. 137) do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município-/de Ilhabela, desta Comarca de São Sebastião, deste Estado, os proprietá-/rios: JOÃO BAPTISTA LAURITO e sua mulher MARTA DE CARVALHO LAURITO, brasi-/leiros, ele Comerciante, ela do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, portadores dos RG nºs 1.100.285-SSP-SP e, -/3.961.217-SSP-SP, CPF/MF (em comum) 041.639.408-63, residentes e domici-/liados à Avenida dos Guaicanans, 539, em São Paulo - Capital, VENDERAM o IMÓVEL objeto da presente pelo valor de CZ\$ 15.960,00, valor Venal CZ\$ -/188.372,13, para o exercício de 1.988, à MARCIA FARIA DE CASTRO, brasi-/leira, Professôra, RG 3.162.771-SSP-SP, CPF/MF 058.337.448-49, solteira, -/maior, residente e domiciliada à Rua José Fernandes, 250, apto. 62, na Ci-/dade de Baurú, deste Estado, imóvel esse cadastrado pela Municipalidade s/ob nº 0270.3200.0080.

Eu, ARI JOSÉ ALVES, conferi o título. Eu, ARYMONDE
ALBANO SIMÕES ALVES, datilografei. ESCREVENTES AUTORIZADOS.
O OFICIAL INTERINO ARIOVALDO SIMÕES ALVES

AV. 4 - EM 13 de dezembro de 1.988.-

"OFICIALIZAÇÃO DE RUA"

Pelo requerimento datado de 28 de novembro de 1.988, com firma devidamen-/te reconhecida pelo 2º Cartório de Notas local, faço a presente para cons-/tar, que a Antiga Avenida 5 (CINCO), localizada no Bairro de Barra Velha, -/no distrito e Município de Ilhabela, desta comarca de São Sebastião, des-/te Estado, é atualmente denominada Avenida São Paulo, e a Antiga Rua 23, -/localizada no mesmo Bairro, é atualmente denominada Rua Ceará, conforme -/Decreto 232/82 de 1º de julho de 1.982, da Prefeitura Municipal de Ilha-/bela, arquivado nesta Serventia.

Eu, ARI JOSÉ ALVES, conferi o título. Eu, ARYMONDE
ALBANO SIMÕES ALVES, datilografei. ESCREVENTES AUTORIZADOS.
O OFICIAL INTERINO ARIOVALDO SIMÕES ALVES

AV. 5 - EM 13 de dezembro de 1.988.-

"CONSTRUÇÃO"

Pelo mesmo requerimento supra, faço a presente para constar, que sobre o imóvel desta, foi edificado um prédio residencial, que recebeu o nº 245, -/da Rua Ceará, localizada no bairro de Barra Velha em Ilhabela, desta Co-/marca, com 125,50M2 construídos, com projeto aprovado através do proces-/so nº 1.260/80, conforme Carta de Habitação nº 0072, datada de 22 de ago-/sto de 1.984, expedida pela Prefeitura Municipal de Ilhabela; C.N.D. nº -/125.119, série "B", datado de 28 de novembro de 1.988, expedido pelo I.A. P.A.S. de São Sebastião, obra essa avaliada em CZ\$ 1.426.935,00.

Eu, ARI JOSÉ ALVES, conferi o título. Eu, ARYMONDE
ALBANO SIMÕES ALVES, datilografei. ESCREVENTES AUTORIZADOS.
O OFICIAL INTERINO ARIOVALDO SIMÕES ALVES

R.06/8.200 - Em 24 de janeiro de 1.989.-

"VENDA E COMPRA"

cont. na F. 02

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Ano: 1.989.

MATRÍCULA Nº 8.200

FICHA Nº 02

DATA 24/01/89

IMÓVEL- Pela Escritura pública, datada 20 de dezembro de 1.988; lavrada nas Notas do 2º Cartório local, (Lº 163, fls. 71/72); à proprietária MARCIA FARIA DE CASTRO, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente MATRÍCULA, pelo preço de Cz\$ 1.615.307,00 (Valor Venal o mesmo); à HEDIVALDO CANHO, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, portador do R.G. nº 5.428.372-SSP-SP e inscrito no C.P.F. nº 707.511.618/53, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 12/40, aptº G, bairro Higienópolis, em Bauru, deste Estado.-

Eu *Alvaro* Alvaro Manoel dos Santos, escrevente autorizado, datilografei.- Eu *Ariovaldo* Ariovaldo Simões Alves, oficial interino, conferi, subscrevi e assino.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado pelo sistema
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO